



ANVISA  
ENVIO: 04/11/24  
17H37 lagente

**Caros Associados,**

**Em resposta a um crescente número de dúvidas e comentários que estamos recebendo sobre a alta ocorrência de cancelamentos de NOTIFICAÇÃO de alimentos, viemos por meio deste esclarecer que, a ABIAD entende esta situação como esperada, pois o intuito de uma regularização é não permitir a existência de produtos no mercado nacional de composição duvidosa ou inadequados.**

**Informamos que, detalhes de produtos com a notificação ativa, ou de produtos cancelados, podem ser consultados no link abaixo, através do preenchimento do CNPJ do detentor da regularização. Para notificações inativas, nesta ferramenta, não há menção da motivação do cancelamento da notificação, porém até este momento, as informações coletadas nos levam a acreditar que os cancelamentos se devem a esses produtos inadequados.**

**<https://consultas.anvisa.gov.br/#/alimentos/?detentorRegistro=50389919000197>**

**Estamos realizando o acompanhamento do Diário Oficial da União, e em função da incidência de desfechos desfavoráveis serem de notificação de suplementos alimentares que não são reconhecidos dentre as marcas de nossas associadas, sugerimos aguardar por mais informações sobre quais produtos estão sendo cancelados.**

**Atenciosamente,**

